

**Global Office**  
*Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile*

**Edital nº 20/2018**

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas torna público, por meio de Edital, as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile. Intercâmbio que será administrado pela instituição brasileira em parceria com a instituição chilena: **UNAB (Universidade Andrés Bello)**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente edital objetiva estabelecer as condições e critérios de seleção para o Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile, que acontecerá de **21 a 24 de janeiro de 2019**, para alunos de Graduação em Direito, Relações Internacionais, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* do curso de Direito e Relações Internacionais, os cursos de extensão da área do Direito, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, desde que atendam às exigências deste edital.

**2. DO PROGRAMA**

- 2.1. O objetivo do Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile é ampliar os conhecimentos e conceitos obtidos nos cursos de graduação e pós-graduação, com abrangência internacional.
- 2.2. É a oportunidade para os estudantes e profissionais, que aspiram agregar esse diferencial de conhecimento acadêmico e profissional ao currículo, interagirem e debaterem temas com professores internacionais da UNAB.
- 2.3. O Módulo será oferecido em **Espanhol** e não será exigida a comprovação de proficiência.
- 2.4. Os principais tópicos a serem abordados serão:

- a) Introdução ao Sistema Constitucional chileno
- b) Sistema Constitucional chileno
- c) Organização e atribuições aos Tribunais chilenos
- d) Procedimentos Cíveis no Chile
- e) Direito Processual Penal chileno
- f) Procedimentos Penais no Chile

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 3.2. Ser aluno dos cursos de Direito (Bacharelado), Relações Internacionais (Bacharelado), pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* do curso de Direito e Relações Internacionais, e os cursos de extensão da área do Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
- 3.3. Não possuir qualquer tipo de pendência na instituição de origem.
- 3.4. Entregar a documentação de inscrição solicitada até a data limite estipulada em calendário.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Para candidatar-se, o candidato deverá Para candidatar-se, o candidato deverá se inscrever no link: <http://form.jotformz.com/82476241514657>



## 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada entre os candidatos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido em calendário.
- 5.2. Será desclassificado o candidato que:
- a) Não realizar, e/ou não entregar a documentação exigida dentro do prazo estipulado em calendário; e
  - b) Não assinar o Termo de Compromisso até o dia **07/12/2018**.

**OBS: A FMU E A UNAB RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO CURSO OU DE CANCELÁ-LO, NA HIPÓTESE DE NÃO SER ATINGIDO O NÚMERO MÍNIMO DE 15 ALUNOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO.**

**ADICIONALMENTE, AS INSTITUIÇÕES RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR SEU CONTEÚDO E/OU AS VISITAS, DESDE QUE TAIS MELHORIAS E/OU APERFEIÇOAMENTOS PRESERVEM O OBJETIVO ACADÊMICO DO MÓDULO E NÃO IMPORTEM EM ÔNUS ADICIONAL PARA O(A) ESTUDANTE OU NA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL.**

## 6. DA RELAÇÃO DE VALORES E SERVIÇOS OFERECIDOS:

- 6.1. Será cobrado o valor de **\$205** (Duzentos e cinco dólares americanos) pelo Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile.

**O Valor deverá ser pago integralmente e diretamente na Universidade Andrés Bello no primeiro dia do início do curso (21/01/2019), na moeda americana (Dólar Americano)**

- 6.2. O valor inclui:



- 20 horas, divididas em sala de aula e visitação;
- Visita ao Supremo Tribunal e a uma vinícola;
- Coffee Break diário;
- Certificado internacional, emitido pela Universidade Andrés Bello.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERCAMBISTAS

### 7.1. É obrigação dos intercambistas

- a) Pagar pelos custos da viagem;
- b) Contratar seguro de saúde internacional que inclua cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa, bem como se responsabilizar por todos os custos da viagem e da estadia em Santiago no Chile, e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas, no período necessário à participação nas atividades que ali se desenvolverão;
- c) O aluno concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e têm conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação;
- d) O aluno está ciente de que representará o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas no período do programa;
- e) Compromete-se, ainda, a apresentar toda e qualquer documentação extra exigida pelo Global Office, durante e após o processo de inscrição.

## 8. CALENDÁRIO

|               |  |
|---------------|--|
| 01/10         | Início das inscrições pelo link: <a href="http://form.jotformz.com/82476241514657">http://form.jotformz.com/82476241514657</a> |
| 30/11         | Encerramento das inscrições.   |
| 03/12 – 07/12 | Divulgação do resultado e assinatura do Termo de Compromisso   |
| 14/12         | Encerramento do prazo para desistência livre de ônus.  |
| 16/12 – 11/01 | Envio do comprovante da compra da passagem aérea, seguro de saúde internacional e hospedagem.                                  |
| 21/01 – 24/01 | Realização do Módulo Jurídico no Chile   |



**OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DA COMPRA DA PASSAGEM AÉREA, SEGURO DE SAÚDE INTERNACIONAL E HOSPEDAGEM ATÉ O DIA 11/01/2019.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Será excluído do processo de seleção do Programa o candidato que não apresentar um ou mais documentos solicitados.
- 9.2. Caso fique impossibilitado de participar do Programa, deverá comunicar imediatamente ao Global Office.
- 9.3. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.
- 9.4. Em caso de dúvida o aluno deverá contatar o Global Office pelo seguinte endereço eletrônico: [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br)

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink is positioned above a solid horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Manuel Nabais da Furriela'.

Manuel Nabais da Furriela  
Reitor



## FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

### I. DADOS PESSOAIS

|  |                |
|--|----------------|
| Nome:  |                |
| Data nascimento:   | Nacionalidade: |
| RG:  | CPF:           |
| Sexo: Masculino <input type="checkbox"/>   Feminino <input type="checkbox"/> |                |
| Endereço:  |                |
| Bairro:  | Cidade:        |
| CEP:   | UF:            |
| Residencial:   | Celular:       |
| RA/ID:   | Email:         |
| Curso:   | Semestre:      |

### II. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Nome da Mãe:                      |          |
| Nome do Pai:                      |          |
| Nome do Responsável e Parentesco: |          |
| Email:                            |          |
| Residencial:                      | Celular: |

### III. INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

|        |
|--------|
| Nome:  |
| Curso: |

